RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, CONFORME ABAIXO:

Cargo: COZINHEIRO(A) ASSISTENTE - 044/2024

- 1. Adriana de Sousa Mota
- 2. Caroliny dias santos
- 3. Dayane Vicente Santana
- 4. Eliana Marcia Marotzki
- 5. Gisele da cruz acosta
- 6. Gleicemara santos de Souza
- 7. Juliane Ortiz de Brito
- 8. Keilla Borges
- 9. Kelin Mara Rodrigues da Silva
- 10. Mariane Amorim da Costa
- 11. Marineia da Silva Alves
- 12. Marlene Vieira de Oliveira
- 13. Nagela Campos Batista de Souza
- 14. Nilza Brandão Oliveira
- 15. Patricia van Suypene Silva
- 16. Roberto Mauro Ferreira da Silva
- 17. Rodrigo Satiro da Silva
- 18. Sandra Lima
- 19. Tatiane Maria lopes dos reis
- 20. Wilmar Coral dos Santos

IMPORTANTE:

De acordo com o Edital de Processo Seletivo, COZINHEIRO(A) ASSISTENTE - 044/2024:

Os candidatos aprovados na Etapa anterior deverão encaminhar até 16/06/2024 às 23h59m os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação e Comprovação de Títulos. Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: recrutamento@sescms.com.br, identificado no Assunto do e-mail o Nome da Vaga vigente pretendida e o número do Processo Seletivo, conforme modelo: COZINHEIRO(A) ASSISTENTE – 044/2024;

✓ Serão aceitos como válidos, somente os documentos enviados em PDF;

✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

DOCUMENTOS:

- Evidências de Comprovação da Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto (Certificado ou Declaração);
- Comprovação de experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação (cozinheiro assistente de bares, restaurantes, hotéis e/ou similares), (CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa). Excluído o tempo de estágio, de bolsa de estudos, de residências ou prestação de serviços como voluntário.
- Caso a nomenclatura do cargo em CTPS seja genérico, deverá ser apresentado declaração com a descrição das atividades realizadas para comprovar o item acima (experiência na função).